



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21081/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de fornecimento do curso atualizado sobre a nova certificação do RPPS, atendendo aos interesses do Fundo de Previdência Municipal, de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Gabinete do Prefeito, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E MUNICIPIOS - ANEPREM – CNPJ Nº: 02.869.624/0001-75**, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de fornecimento do curso atualizado sobre a nova certificação do RPPS, no valor **de R\$ 399,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo de Previdência Municipal, de acordo com o processo administrativo nº 21081/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 27 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO